



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2665

Esta edição encontra-se no site: www.serrolandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Resolução Nº. 001 de 05 de fevereiro de 2019**-Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos do ano de 2018, nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Serrolândia, referente aos recursos de co-financiamento do Governo Estadual e Governo Federal, para aplicação nos serviços e ações da Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERROLÂNDIA-BA.

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos do ano de 2018, nas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Serrolândia**, referente aos recursos de **co-financiamento do Governo Estadual e Governo Federal**, para aplicação nos **serviços e ações da Assistência Social**.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Serrolândia - Ba., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal nº. 266/2004**, de 14/12/2004, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em **reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2019**, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos do ano de 2018, nas Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme extratos e relatórios contábeis do Secretaria de Finanças, para serem utilizados em 2019, das seguintes ações:

Saldos de Contas de Recursos Estaduais:

Nº da conta corrente	Tipo	Saldo restante
15.361-3	Benefícios Eventuais	567,83
15.360-5	Bloco da PSB	5.623,14

Saldos de Contas de Recursos Federais:

Nº da conta corrente	Tipo	Saldo restante
14.492-4	BPC na Escola	641,69
14.494-0	IGD/PBF	16.004,45
14.496-7	IGD/SUAS	17.971,05
14.498-3	Bloco PSB	32.190,27

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 05 de fevereiro de 2019.

CRIZALVA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CMAS